

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2.022

VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ N.º 06.233.034/0003-74 NIRE N.º 5120089540-2

1. DATA, HORÁRIO E QUÓRUM: Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 08h30min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios. 2. LOCAL: Na sede da sociedade, estabelecida na Avenida Lions Internacional (Setor Oeste), n.º 1.081, Setor W, Bairro Jardim Monte Libano, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.305-001. 3. PRESENÇA: Presença da totalidade dos sócios, a seguir qualificados: PAULO CESAR FAVARO MOTTA, brasileiro, nascido aos 18/03/1.974, em Bela Vista do Paraíso/PR, filho de Álvaro Domingues Motta e Eda Paula Favaro Motta, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, portador do RG n.º 5.280.400-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 843.424.479-91, residente e domiciliado na Rua Júlio Martinez Benevides, n.º 967-E, Quadra 22, Lote 11, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-212; LUIZ ROGERIO BOTARO, brasileiro, nascido aos 19/04/1.976, em Bela Vista do Paraíso/PR, filho de Antonio Luiz Botaro e Maria Rodrigues Abelha Botaro, solteiro, produtor rural, portador do RG n.º 67292049 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.825.249-34, residente e domiciliado na Rua Júlio Martinez Benevides, n.º 1.956-S, Bairro Jardim Cidade Alta, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.306-159; e EMERSOM VALDIR FERREIRA, brasileiro, nascido aos 02/02/1.976, em Terra Roxa/PR, filho de Antonio Aparecido Ferreira e Neuza Tomaz Ferreira, solteiro, produtor rural, portador do RG n.º 5.130.5051 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 204.552.018-89, residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 15, quadra 49, Bairro Jardim Águas Claras, no município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, CEP 78.365-000. 4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária devido ao comparecimento de todos os sócios. 5. MESA DIRETORA: Presidente da Mesa: PAULO CESAR FAVARO MOTTA; Secretário: LUIZ ROGERIO BOTARO. 6. ORDEM DO DIA: (I) Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, nos moldes do artigo 1.082, inciso II, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002. 7. DELIBERAÇÕES: Abrindo a Reunião, o Presidente registrou e agradeceu a presença de todos, e em seguida deu início às deliberações de acordo com a ordem do dia: (I) Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, nos moldes do artigo 1.082, inciso II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002: O Presidente informou sobre a necessidade da redução do capital social da sociedade em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), de modo que o capital social atual de R\$ 3.419.410,00 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais) passe a ser de R\$ 1.819.410,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais). Justificou a necessidade da medida pelo fato do valor do capital social se mostrar excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos moldes do artigo 1.082, inciso II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, ressaltando aos sócios que o capital, após a redução, será plenamente condizente com a realidade da empresa e será suficiente para suportar as atividades por ela praticadas. Disse também que de acordo com o mesmo dispositivo legal e artigo 1.084 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, a restituição das quotas aos sócios se

dará através de restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Com isso, após as deliberações, os sócios presentes decidiram, por unanimidade, pela redução do capital social em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) com fundamento no artigo 1.082, inciso II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de modo que o capital social da empresa passará a ser de R\$ 1.819.410,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais), cuja restituição aos sócios se dará em moeda corrente nacional ou através de bens da sociedade, conforme decidam os sócios na alteração contratual definitiva. Com a aprovação das deliberações acima, o Sr. Presidente ressaltou sobre a necessidade de alterar o Contrato Social, mediante instrumento adequado, a fim de concretizar as modificações ocorridas, o que será feito em momento oportuno, além do dever de encaminhar imediatamente a presente ata para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como em jornal de grande circulação local, a fim de cientificar terceiros sobre a redução do capital da sociedade, nos termos do artigo 1.084, § § 1º ao 3º, da Lei n.º 10.406/02, de 10 de janeiro de 2.002. 8. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada, sem ressalvas. Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Reunião da Sociedade.

Tangará da Serra, Mato Grosso, 13 de setembro de 2.022.

PAULOCESARFAVAROMOTTA LUIZROGERIOBOTARO

PresidentedeMesaeSócioadministrador SecretáriodeMesaeSócioAdministrador

EMERSOMVALDIRFERREIRA

Sócio

Código de autenticação: 74c06610

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar